



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 3

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CONCIT
DE 15 DE MAIO DE 2023

A
prova a transferência de dotação
orçamentária para o Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe- ITPS/SE, no
valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
durante o exercício de 2023, através da
modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme **Lei Nº. 9.078, de 28 de julho de 2022, LDO 2023, publicada no Diário Oficial em 29/07/2022;**

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe- ITPS/SE, no que concerne à pesquisas científicas e tecnológicas;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e o ITPS/SE Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de orçamento descentralizado do FUNTEC durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a ITPS/SE, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), durante o exercício de 2023, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 3

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA OS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS 2023
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06 /2023/CONCIT, DE 15 DE MAIO DE 2023

RECETA*	DISCRIMINAÇÃO			
	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA**		VALOR
		ELEMENTOS DE DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
FR: 1500 COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0001 VALOR EM R\$ 500.000,00	0069 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	Investimentos - 4.4.90.52	19.571.0021.0069	250.000,00
	0071 - Adequação de Laboratórios	Investimentos - 4.4.90.52	19.573.0021.0071	250.000,00
	TOTAL GERAL			500.000,00

(*) Valores aprovados pela Lei nº 9.155 - Anexo- LOA 2023, de 07 de janeiro de 2023.

(**) Obedecido o limite global das despesas aprovadas pelo CONCIT com esta Resolução, poderão ser feitos remanejamentos nos seus subitens para melhor execução dos projetos/atividades.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CN5G-9OYD-ODAE-4ZLX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 17/05/2023 13:00:08